



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza do no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO (PADARIA E CONFEITARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Contratado: DENIS EDUARDO DE ANDRADE 11814361685 - 23.555.335/0001-71

Prazo de Vigência:

Valor Total: R\$ 51.662,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cordislândia-MG, 25 de maio de 2023.

José Odair da Silva
PrefeitoMunicipal